

*Exmo. Sr. Presidente:*

*Srs. Vereadores:*

*Sra. Vereadora:*

O vereador que abaixo-assinado vem, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno apresenta o seguinte:

## MOÇÃO

Que seja encaminhada a Moção de Apoio aos vigilantes, guardas noturnos e seguranças de bancos públicos e privadas, bem como cooperativas de crédito, razão pela qual busca-se a estabilidade, segurança e continuidade dos seus trabalhos nos bancos do município de Santo Ângelo, de extrema importância para os cuidados das pessoas que ali circulam, mantendo a ordem e a disciplina.

Segundo baseada na Lei nº 4.074, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a disponibilidade de vigilância armada 24 horas nas agências bancárias públicas e privadas e nas cooperativas de crédito do Município de Santo Ângelo-RS.

Art. 1º Ficam as agências bancárias, públicas e privadas, e as cooperativas de crédito com agência no Município de Santo Ângelo obrigadas a dispor de vigilância armada, diuturnamente, perfazendo às 24 horas do dia, inclusive aos finais de semana e feriados.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Ver. João Cardoso  
Bancada PSL

  
Ver. JOÃO CARDOSO  
Bancada do PSL